



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço Av. Dona Evarista de Castro, nº 0370, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2028 de 31 de março de 2023 e conforme edital, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 37/2024**, homologado em 05/07/2024, integrante do **Processo Administrativo nº 3.177/2024**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a) designado por esta Municipalidade, resolve registrar a empresa **BCG COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ sob o nº 43.886.847/0001-28, com sede à Rua Pero Correa, nº 620 Itararé, São Vicente/SP, com CEP 11320-140, contato (13) 3356-1221, e-mail: bianca@casacatalan.com.br / vendas@casacatalan.com.br, representada por **Bianca Catalan Gazzoni**, portadora do documento de identidade RG nº 34.***.***-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.***.***-46, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E AFINS.

BCG COMERCIO E SERVICOS LTDA							
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	TIPO COTA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	290	PCT	BALÃO LISO – CORES DIVERSAS. BALÃO UTILIZADO PARA DECORAÇÕES EM GERAL, ANIVERSÁRIOS, ARCOS DE BALÕES, ETC. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES. REFERÊNCIA DE TAMANHO: Nº9.	RIBERBALL	ABERTA	R\$13,89	R\$4.028,10
2	56	UND	BALEIRO DE PAPEL METALIZADO – CORES DIVERSAS. MATERIAL: PAPEL CARTÃO DE UM LADO E PAPEL COLORIDO OU METALIZADO NA OUTRA. CONTENDO 3 ANDARES.	ULTRAFEST	ABERTA	R\$12,63	R\$707,28
3	155	UND	BANDEJA DE BOLO – REDONDA. MATERIAL: PAPELÃO LAMINADO. TAMANHO Nº7.	FESTCOLOR	ABERTA	R\$5,29	R\$819,95
4	210	PCT	BANDEROLAS - VARAL COM 10 METROS DE COMPRIMENTO PARA DECORAÇÃO DE FESTA JUNINA. BANDEIROLAS DE PAPEL TAMANHO: 18X15CM: COLORIDAS. COMPRIMENTO: 10 METROS.	REAL SEDA	ABERTA	R\$5,85	R\$1.228,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

5	230	UND	CHAPEU CAIPIRA - MATERIAL: PALHA. TAMANHO: 17CM DE DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO.	KLF	ABERTA	R\$13,00	R\$2.990,00
6	230	PCT	COLHER DESCARTÁVEL - COLHER REFEIÇÃO LEVE DESCARTÁVEL. MATERIAL PLÁSTICO. COR: TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 50UNIDADES. COLHER INDICADA PARA REFEIÇÕES SIMPLES ELEVES, COMO COMIDAS PICADAS, CALDOS, PASTAS LEVES, AÇAÍ LÍQUIDO.	PRAFESTA	ABERTA	R\$5,60	R\$1.288,00
7	350	PCT	COLHER DESCARTÁVEL – COLHER SOBREMESA. COR: CRISTAL. MATERIAL: PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADA: 135 X 22 MM. USO INDICADO PARA SOBREMESAS. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PRAFESTA	ABERTA	R\$5,50	R\$1.925,00
8	210	PCT	CONFETE DE CARNAVAL - CONFETES COLORIDOS PARA ALEGRAR AINDA MAIS A SUA FESTA DE CARNAVAL. COMPOSIÇÃO: FIBRA 100% CELULÓSICA, VALIDADE INDETERMINADA PRODUTO 100% RECICLADO. PACOTE COM 120G.	HONEY	ABERTA	R\$5,85	R\$1.228,50
9	26	PCT	EMBALAGEM GARRAFA PLÁSTICA - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. COR: TRANSLUCIDO. MODELO: GARRAFA PLÁSTICA. COMPOSIÇÃO: – POLIETILENO, PLÁSTICO DESCARTÁVEL, LIVRE DE BPA , TAMPAS COM LACRE (COM CERTIFICAÇÃO PARA CONTATO COM ALIMENTOS). CAPACIDADE: 300ML.VALIDADE: INDETERMINADA.	EMBANET	ABERTA	R\$68,21	R\$1.773,46
10	172	PCT	ESPETO CHURRASCO – MATERIAL: MADEIRA. MEDIDAS: 3.5X250MM. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	THEOTO	ABERTA	R\$6,08	R\$1.045,76
11	270	UND	FESTÃO - ENFEITE FESTÃO VERDE ESCURO PARA ÁRVORE DE NATAL. MODELO COM 3 FITAS. IDEAL PARA DECORAR SUA ÁRVORE DE NATAL E DEIXAR O CLIMA NATALINO MAIS DIVERTIDO E BONITO. POSSUA 2 METROS DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. MEDIDAS: 8 CM X 2 M DECOMPRIMENTO.	RIO MASTER	ABERTA	R\$5,57	R\$1.503,90
12	304	ROLO	FITA DE CETIM – ROLO DE FITA EM DIVERSAS CORES. TAMANHO 10MX7MM.	PROGRESSO	ABERTA	R\$4,98	R\$1.513,92
13	104	ROLO	FITILHO DIVERSAS CORES- IDEAL PARA AMARRAR BALÕES, ENFEITES, ARRANJOS, SACOLINHAS DE PRESENTE,ENTRE OUTROS.	EMFESTA	ABERTA	R\$3,18	R\$330,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

14	30	PCT	FORMINHA ACETATO PARA TRUFAS – GRANDE. FORMA DE ACETATO PARA CHOCOLATE, ARTESANATO E OUTROS. FORMA SIMPLES, IDEAL PARA PRODUÇÃO DE CHOCOLATES COM MUITA PRATICIDADE. - PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES, COM 5 CAVIDADES DE 50 GRAMAS CADA.	BWB	ABERTA	R\$19,06	R\$571,80
15	20	PCT	FORMINHA ACETATO PARA TRUFAS – MÉDIA MODELO: TRUFA MÉDIA. QUANTIDADE DE CAVIDADES: 23. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA CAVIDADE 3,9CM COMPRIMENTO X 3,3CM ALTURA. MATERIAL: ACETATO TRANSPARENTE.	BWB	ABERTA	R\$19,06	R\$381,20
16	250	PCT	FORMINHA IMPERMEÁVEL CUPCAKE – CORES DIVERSAS. MATERIAL: PAPEL. PRODUTO DESCARTÁVEL; QUE POSSA SER LEVADO AO FORNO. EMBALAGEM CONTENDO 45 UNIDADES	MAGO	ABERTA	R\$8,26	R\$2.065,00
17	200	PCT	FORMINHA PARA CUPCAKE - FORMINHA DE PAPEL PARA DOCINHOS E SALGADOS. CORES DIVERSAS. TAMANHO Nº 0 . EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	BWB	ABERTA	R\$10,75	R\$2.150,00
18	250	PCT	FORMINHA PARA DOCINHOS - FORMINHA DE PAPEL PARA DOCINHOS ESALGADOS. MATERIAL KRAFT. CORES DIVERSAS. TAMANHO Nº 5. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	DA FESTA	ABERTA	R\$3,52	R\$880,00
19	480	PCT	GARFO DESCARTAVEL - COR: CRISTAL. MATERIAL: POLIESTIRENO. EMBALAGEM CONTENDO 100UNIDADES.	PRAFESTA	ABERTA	R\$7,29	R\$3.499,20
20	580	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL- FOLHAS SIMPLES. TAMANHO 24/22CM. PACOTECONTENDO 50 UNIDADES.	SENTEPEL	ABERTA	R\$3,45	R\$2.001,00
21	350	PCT	LUVA PLÁSTICA - UTILIZAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS (PADARIA, RESTAURANTES, LANCHONETES, MARMITEX), PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS (CABELEIREIRAS, BARBEIROS, MANICURES, PEDICURES), LIMPEZA (DOMÉSTICA/RESIDENCIAL/COMERCIAL), DENTRE OUTROS. TAMANHO: ÚNICO. COR: TRANSPARENTE. PACOTE CONTENDO 100 LUVAS.	VABENE	ABERTA	R\$3,52	R\$1.232,00
22	462	PCT	PACOTE DE BALÕES CORES DIVERSAS - IDEAL PARA DECORAR AMBIENTES. CARACTERÍSTICAS: BALÃO DE LÁTEX. EMBALAGEM	SÃO ROQUE	ABERTA	R\$10,91	R\$5.040,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

			CONTENDO 50 UNIDADES. TAMANHO EM POLEGADAS: N° 7.				
23	250	PCT	PALITO DE CHURRASCO – ESPETO MATERIAL BAMBU. TAMANHO: 30CM. OS ESPETOS PODEM SER UTILIZADOS EM DIVERSAS ATIVIDADES, COMO: GASTRONOMIA, PANIFICAÇÃO, CONFEITARA, DOCERIAS, ARTESANATO E ATIVIDADES LÚDICAS. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	THEOTO	ABERTA	R\$4,16	R\$1.040,00
24	120	CX	PALITO DE DENTE - PALITOS DE MADEIRA DE QUALIDADE, IDEAL PARA USO DIÁRIO E PARA AUXILIAR NO PREPARO DE RECEITAS. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	THEOTO	ABERTA	R\$1,16	R\$139,20
25	312	PCT	PALITO DE SORVETE – PONTA REDONDA. COR: NATURAL. CONTÉM: 100UNIDADES. COMPOSIÇÃO: MADEIRA.	THEOTO	ABERTA	R\$5,01	R\$1.563,12
26	540	UND	PAPEL ALUMÍNIO – FOLHA DE ALUMÍNIO EM ROLO. TAMANHO 45CM POR 7,5CM. IDEAL PARA PREPARO DE ALIMENTOS.	THEOTO	ABERTA	R\$8,11	R\$4.379,40
27	712	UND	PAPEL CELOFANE – TRANSPARENTE, EM DIVERSAS CORES. TAMANHO FOLHA85X70.	V.M.P.	ABERTA	R\$1,18	R\$840,16
28	700	UND	PAPEL LAMINADO – CORES DIVERSAS. FOLHA TAMANHO 48CMX60CM.	V.M.P.	ABERTA	R\$2,00	R\$1.400,00
29	250	PCT	POTE CUMBUCA ISOPOR - POTE REDONDO DE ISOPOR 300ML – EMBALAGEM CONTENDO 20UN.	ULTRATHERM	ABERTA	R\$7,30	R\$1.825,00
30	600	PCT	PRATO DESCARTÁVEL – REDONDO. BRANCO. RASO 15CM. PACOTE CONTENDO 10 UN. IDEAL PARA CONSUMO BOLOS, SALGADOS E DOCESFESTAS.	KEROCOPO	ABERTA	R\$2,30	R\$1.380,00
31	200	UND	PRATO/BANDEJA REDONDO ISOPOR -COR: BRANCA. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 34CM DE DIÂMETRO. MATERIAL: POLIESTIRENO.	MEIWA	ABERTA	R\$4,55	R\$910,00
32	403	PCT	SACO DE PIPOCA - CONTENDO 500 UNIDADES DESENVOLVIDO COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE. ADEQUADOS PARA ENTRAR EM CONTATO COM ALIMENTOS. IDEIAS NO ACONDICIONAMENTO PARA O CONSUMO DE PIPOCAS, LANCHES DE FESTAS INFANTIS, CHURROS, ENTRE OUTROS. SACO FECHADO TAMANHO P4.	BRASIPEL	ABERTA	R\$22,17	R\$8.934,51
33	30	PCT	SACOS DE PAPEL KRAFT DELIVERY - MODELO SOS FUNDO QUADRADO	IMBALLA	ABERTA	R\$41,70	R\$1.251,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

			E COLADO) PARA DELIVERY DE LANCHESE REFEIÇÕES. TAMANHO: MÉDIO. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.				
34	190	UND	SACO PARA PRESENTE – INCOLOR. TAMANHO 15X22 CM.	GALA	ABERTA	R\$0,30	R\$57,00
35	230	PCT	SERPENTINA DE CARNAVAL - COMPOSIÇÃO: FIBRA 100% CELULÓSICA. CONTEÚDO: 20 ROLINHOS. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 0,9CMX11M. VALIDADE INDETERMINADA. PRODUTO 100% RECICLADO.	REAL SEDA	ABERTA	R\$10,64	R\$2.447,20
36	7	PCT	SACO DE PRESENTE - MATERIAL METALIZADO, EM DIVERSAS CORES E/OU ESTAMPAS. TAMANHO 45X59CM. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	GALA	ABERTA	R\$55,63	R\$3.894,10
37	165	UND	EMBALAGEM TORTA/BOLO - G 45, QUADRADA, COM TAMPA, PARA BOLOS E TORTAS DE APROXIMADAMENTE 2 KG. MATERIAL: PET.	GALVANOTEK	ABERTA	R\$7,17	R\$1.183,05
38	165	UND	EMBALAGEM TORTA MÉDIA - G 56, REDONDA, COM TAMPA, PARA BOLOS E TORTAS DE APROXIMADAMENTE 2,2 KG. MATERIAL: PET.	GALVANOTEK	ABERTA	R\$5,98	R\$986,70
39	165	UND	EMBALAGEM TORTA GRANDE ALTA - G 60, REDONDA, COM TAMPA, PARA BOLOS E TORTAS DE APROXIMADAMENTE 2KG. MATERIAL: PET.	PPLAST	ABERTA	R\$8,14	R\$1.343,10
40	70	PCT	COPO DE PAPEL - NA COR BRANCO, 200ML, PRODUTO RECICLÁVEL. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	AZEVEDO	ABERTA	R\$20,07	R\$1.404,90
41	150	PCT	COPO PET CRISTAL - COPO DESCARTÁVEL, CRISTAL, 440 ML, MATERIAL PET, PRODUTO RECICLÁVEL. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	CRISTALCOPO	ABERTA	R\$16,60	R\$2.490,00
42	50	PCT	COPO PET CRISTAL - COPO DESCARTÁVEL, CRISTAL, 700 ML, MATERIAL PET, PRODUTO RECICLÁVEL. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	CRISTALCOPO	ABERTA	R\$21,60	R\$1.080,00
43	70	PCT	SACO DE CONFEITAR - SACO OU MANGADESCARTÁVEL, FEITO COM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE TAMANHO G, PARA USO COM ALIMENTOS QUENTE OU FRIO. IDEAL PARA PRODUZIR TRABALHOS MAIORES DENTRO DA CONFEITARIA, COM PRATICIDADE, QUALIDADE E HIGIENE. TAMANHO APROX.: 27CM X 38CM. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	MAGO	ABERTA	R\$34,97	R\$2.447,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

44	31	PCT	SACO PLÁSTICO SANFONADO – SACO PLÁSTICO SANFONADO EM POLIETILENO NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 50X80CM 0,007MM PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS (CESTA BÁSICA). PACOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 SACOS.	TOPEPLAS	ABERTA	R\$86,75	R\$2.689,25
45	180	PCT	POTE COM TAMPA 250ML - PACOTE COM25 UNIDADES - POTE REDONDO. MATERIAL - PLÁSTICO DESCARTÁVEL. IDEAL PARA ARMAZENAR ALIMENTOS E UMA GRANDE VARIEDADE DE PRODUTOS.	PRAFESTA	ABERTA	R\$16,62	R\$2.991,60
46	180	PCT	POTE COM TAMPA 350ML - PACOTE COM25 UNIDADES - POTE REDONDO. MATERIAL - PLÁSTICO DESCARTÁVEL. IDEAL PARA ARMAZENAR ALIMENTOS E UMA GRANDE VARIEDADE DE PRODUTOS.	PRAFESSTA	ABERTA	R\$22,11	R\$3.979,80
VALOR TOTAL R\$ 88.860,70 (oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais e setenta centavos)							

- 1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante desta ATA, independentemente de transcrições.

2. DA VALIDADE, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA ENTREGA:

- 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2. O objeto mencionado na Cláusula primeira desta Ata será executado pela detentora, após receber a nota de empenho e/ou pedido parcial encaminhado pela **Contratante**, na qual deverá providenciar a entrega em no máximo 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho ou Empenho Parcial.
- 2.3. O Departamento Municipal solicitante será o responsável pela fiscalização durante a entrega do objeto, observando todos os aspectos estipulados.
- 2.4. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos Departamentos e verificação das conformidades.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

- 3.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Departamento Municipal solicitante.
- 3.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 3.3. O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.
- 3.4. O preço a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data da entrega do objeto.
- 3.5. O preço registrado compreenderá todos os custos necessários à execução do objeto desta Ata de Registro de Preço, incluso frete até os locais de entrega.
- 3.6. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 3.6.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 3.6.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 3.7. Após um ano de vigência os preços poderão ser reajustados conforme índice IPCA.
- 3.8. Todas as despesas oriundas desta Ata correrão por conta da dotação orçamentária:

01.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
01.04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2001	Manutenção do Departamento			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	57
01.05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO			
01.05.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241.0003.2004	Manutenção das Atividades do Idoso - CCI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	67
08.243.0003.2008	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	83
08.243.0003.2052	Prot. Social Esp. - Média Complex - CREAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	88
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.0048	517
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0080	89
08.244.0003.2011	Gestão do Departamento de Assistência Social			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	99
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312.0004	513
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312.0005	514
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312.0006	515
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0040	508
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0063	512
08.244.0003.2012	Atividades de Apoio à Família - CRAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.0014	106
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0070	107
08.244.0003.2049	Benefícios Eventuais			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	113
01.05.02	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
08.241.0003.2013	Manutenção das Atividades do Idoso			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	118
01.05.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA			
08.243.0003.2014	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	510.0000	123
01.07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.01	MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS			
12.361.0005.2023	Manutenção dos Serviços Educacionais			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	282.0001	235
01.07.02	ENSINO INFANTIL			
12.365.0005.2026	Manutenção do Ensino Infantil			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	210.0000	255



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	200.0013	256
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	282.0001	257
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	293.0001	258
12.365.0005.2053	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	210.0000	270
01.07.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2027	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.0000	281
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	282.0001	282
01.07.06	FUNDEB			
12.361.0005.2031	Fundeb 30% - Fundamental			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262.0000	310
12.365.0005.2030	Fundeb 30% - Infantil			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262.0000	325
01.08	DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV.			
01.08.01	DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
13.392.0002.2001	Manutenção do Departamento			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	347

4. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

- 4.1.** O objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1.** Efetuar o pagamento ajustado;
- 5.2.** Indicar o responsável pelo acompanhamento, coordenação e fiscalização do objeto/serviço;
- 5.3.** Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para a sua correção;
- 5.4.** Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

- 5.5. Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do objeto;
- 5.6. Comunicar ao Adjudicatário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- 5.7. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Adjudicatária, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados em relação ao atraso verificado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA E DA GARANTIA:

- 6.1. Executar e cumprir o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital e no Termo de Referência, responsabilizando-se pela exatidão dos objetos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- 6.2. Manter durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrente da execução da presente ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da **ADJUDICATÁRIA**, devendo esta apresentar durante a execução dos objetos, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, relativas a encargos sociais, trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, tributários, fiscais, segurança no trabalho, comerciais e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura;
- 6.4. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da ata;
- 6.5. Obedecer aos prazos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias e da ata;
- 6.6. Cumprir todas as orientações da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- 6.7. Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

- 6.8. Arcar com todos os custos de reposição ou execução dos objetos nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- 6.9. Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 6.10. Obedecer aos prazos e termos estipulados no edital e termo de referência;
- 6.11. Arcar com todos os custos de reposição do objeto nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- 6.12. Obedecer integralmente aos descritivos técnicos constantes do ANEXO I.
- 6.13. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.14. Todos os equipamentos deverão ser novos e sem qualquer sinal de utilização;

7. DA FISCALIZAÇÃO:

- 7.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade dos objetos, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
- 7.2. A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 7.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento, o Departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 7.4. A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

8. DAS PENALIDADES:

- 8.1. As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 155 a 163 e 178 a 180 da Lei Federal nº 14.133/21 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 8.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
 - 8.2.1. Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

8.2.2. Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

- a) De 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos objetos, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
- b) De 5% (cinco por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

8.2.2.1. A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar a ata no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.

8.2.3. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

8.3. A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 14.133/21 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA:

9.1. A presente Ata poderá ser cancelada, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados abaixo:

9.1.1. A Adjudicatária falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

9.1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução da ata sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

9.1.3. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

9.2. Os casos de cancelamento serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

- 9.3.** Nos casos de rescisão ou cancelamento, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Adjudicatária as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

10. DO REGIME JURÍDICO:

- 10.1.** O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº 14.133/21, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 com alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 2028 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

11. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 11.1.** O presente instrumento está integralmente vinculado ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.177/2024, bem como o (s) preço (s) da Adjudicatária registrado(s) na ATA do certame, cujo edital atende o prescrito na Lei 14.133/21 e suas alterações.

12. DO FORO:

- 12.1.** As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 12.2.** E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente ATA na forma Eletrônica via plataforma IDOC para que surta todos os efeitos legais.

Miracatu/SP, 11 de julho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE
QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

BCG COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ nº 43.886.847/0001-28
ADJUDICATÁRIA

GESTORES DA ATA

JULIE MORAES SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

JOÃO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JULIANE FREITAS CABRAL GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

FABIANA PRADELA SALES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANDERSON RAMOS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: BCG COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ N° 43.886.847/0001-28

ATA SRP N° 192/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/07/2024 à 11/07/2025

VALOR: R\$ 88.860,70 (oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais e setenta centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2024 – **PROCESSO N°** 3.177/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E AFINS

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP n° 0374.123

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n° 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 11 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Nome: João Alves de Arruda Júnior

Cargo: Diretor do Departamento de Assistência Social

CPF: 349.***.***-05

Assinatura: _____

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 383.***.***-51

Assinatura: _____

Nome: Fabiana Pradela Sales

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 329.***.***-22

Assinatura: _____

Nome: Anderson Ramos da Silva

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura

CPF: 311.***.***-28

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

Pela contratada:

Nome: Bianca Catalan Gazzoni

Cargo: Sócia administradora

CPF: 359.***.***-46

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

V.EV. 13.06.2024

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: BCG COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ N° 43.886.847/0001-28

ATA SRP N° 192/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/07/2024 à 11/07/2025

VALOR: R\$ 88.860,70 (oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais e setenta centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2024 – **PROCESSO N°** 3.177/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E AFINS

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	SAULO SILVA VIEIRA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 0370 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000

Miracatu/SP, 11 de julho de 2024.

SAULO SILVA VIEIRA

DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS